



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 25/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 305/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança eletrônica destinados ao monitoramento e proteção patrimonial da Garagem Municipal de Cesário Lange/SP.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

O Município de Cesário Lange/SP, por intermédio do Secretaria Municipal De Serviços Públicos e Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de dispensa de licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, para a contratação do objeto a seguir especificado, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 5.663/2025 e pelas condições estabelecidas no edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de materiais de segurança eletrônica destinados ao monitoramento e proteção patrimonial da Garagem Municipal de Cesário Lange/SP, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

2. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor total máximo admitido para esta contratação é de R\$ 15.517,10 (Quinze mil quinhentos e dezessete reais e dez centavos), conforme estimativa de preços constante nos autos do processo.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento todos os interessados que atenderem às condições de habilitação exigidas neste Edital e que não se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

4. FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA

4.1. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços conforme (Anexo II), Eletronicamente: para o e-mail dispensa@cesariolange.sp.gov.br, com o assunto "Proposta - Dispensa de Licitação nº 25/2026".

4.2. Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, as interessadas deverão enviar a Certidão expedida pela Junta Comercial, junto a proposta exigida no item 4.1.



5. PRAZOS PARA RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS

5.1. Data e horário Limite para início e término do Recebimento das Propostas será de:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
18/05/2026 – A partir das 08h00.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
20/05/2026 – Até as 23h59.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A documentação de Habilitação somente será exigida posterior a avaliação das propostas, apenas para o fornecedor que apresentou o menor valor, posterior a aplicação das regras de ME/EPP (se houver), e demais regras desta contratação contidas no Decreto Municipal nº 5.663/2025 e pelas condições estabelecidas no edital.

6.1.1. O fornecedor de menor valor será comunicado via e-mail, para que apresente a seguinte documentação de habilitação:

a) Habilitação Jurídica:

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, podendo ser ficha cadastral completa;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
3. No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial.

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).



c) Qualificação Econômico-Financeira:

1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do TCESP, as licitantes podem obter as certidões no endereço eletrônico www.esaj.tjsp.jus.br, caso estejam situadas no Estado de São Paulo.

d) Declarações (conforme Anexo III):

1. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
2. Declaração de Enquadramento como ME/EPP (se aplicável);
3. Declaração de Pleno Conhecimento e Aceitação das Regras.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1. As propostas serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.
- 7.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações do Termo de Referência ou que apresentarem preço superior ao valor máximo estabelecido.
- 7.3. Em caso de empate entre propostas de ME/EPP e outras empresas, será assegurado o direito de preferência, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

8. NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Caso a proposta do primeiro colocado permaneça acima do preço máximo, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas. A negociação poderá ser estendida aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes desta contratação poderão decorrer das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Mun. De Serv. Publ. E Infraestrutura - Serviços Urbanos - Manutenção Da Secretaria - 02.09.01.15.452.0005.2011.3.3.90.30 - Material De Consumo – Fonte 1 – Ficha 337.

Secretaria Mun. De Serv. Publ. E Infraestrutura - Serviços Urbanos - Manutenção Da Secretaria - 02.09.01.15.452.0005.2011.4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente - Fonte 1 – Ficha 344.



10. SANÇÕES

10.1. A recusa injustificada em assinar o contrato ou a inexecução total ou parcial do ajuste sujeitará o adjudicatário às sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Setor de Compras.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, com base na legislação vigente.

12. ANEXOS

Anexo I: Termo de Referência

Anexo II: Modelo de Proposta de Preços

Anexo III: Modelos de Declarações

Anexo IV: Estudo Técnico Preliminar

Anexo V: Minuta do Contrato



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 25/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 305/2026**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto visa a aquisição de materiais de segurança eletrônica destinados ao monitoramento e proteção patrimonial da Garagem Municipal de Cesário Lange/SP.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem por objetivo a aquisição de materiais de segurança eletrônica destinados ao monitoramento e à proteção patrimonial da Garagem Municipal de Cesário Lange/SP, visando garantir maior segurança ao patrimônio público, aos veículos, equipamentos e servidores que utilizam o local. A aquisição se justifica pela necessidade de aprimorar o sistema de vigilância e controle da área, prevenindo ocorrências como furtos, invasões, depredações e demais situações que possam comprometer a integridade dos bens públicos e a segurança dos usuários.

2.2. Com a implantação dos equipamentos de segurança eletrônica, busca-se proporcionar monitoramento contínuo e mais eficiente das dependências da Garagem Municipal, contribuindo para o aumento da segurança, melhor fiscalização do espaço e maior suporte às ações de controle e gestão patrimonial.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

3.1. O objeto da presente contratação deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

COD. SISTEM A 4R	ITE M	QNTD	DESCRIPTIVO	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
024.1859	1	1	DVR IMHDX 3116 COM 16 CANAIS	R\$ 1.990,5000	R\$ 1.990,50
024.1860	2	1	POWER BALUN VB 1016	R\$ 1.547,7333	R\$ 1.547,73
024.1861	3	1	CENTRAL DE ALARME AMT 8000	R\$ 851,0500	R\$ 851,05
013.0462	4	1	HD 4TB WD PURPLE	R\$ 1.648,3333	R\$ 1.648,33
013.0463	5	16	CAMERA BULLET VLH1220	R\$ 125,0033	R\$ 2.000,05
013.0464	6	16	CAIXA VBOX 1100	R\$ 9,6767	R\$ 154,83



013.0465	7	2	TECLADO PARA CENTRAL AMT 8000	R\$ 406,76	R\$ 813,52
013.0466	8	2	SIRENE PARA CENTRAL AMT 8000	R\$ 330,8267	R\$ 661,65
013.0467	9	8	SENSOR COM CAMERA PET CAM PARA CENTRAL AMT 8000	R\$ 731,1800	R\$ 5.849,44
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I					R\$ 15.517,10
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I POR EXTENSO: Quinze mil quinhentos e dezessete reais e dez centavos					

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. Local: O objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Cesário Lange (endereço: Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I).

4.2. Prazo: O prazo para entrega será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

4.3. Horário: A entrega deverá ocorrer em dias úteis (segunda a sexta), das 8:00 às 17:00 horas.

4.4. Recebimento: O recebimento do objeto será realizado por servidor designado como fiscal do contrato, mediante a verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

5. OBRIGAÇÕES

5.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada;
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- Substituir, às suas expensas, o produto que apresentar defeito ou vício de fabricação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Proporcionar todas as condições necessárias para a correta entrega do objeto;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades na execução do contrato.



6. CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente, em nome da CONTRATADA.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021: Advertência; Multa; Impedimento de licitar e contratar; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.3. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

9. GARANTIA

9.1. O objeto deverá ter garantia mínima contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

10. VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra, podendo ser prorrogado, se houver interesse da Administração, nos termos da lei.



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 25/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 305/2026**

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de materiais de segurança eletrônica destinados ao monitoramento e proteção patrimonial da Garagem Municipal de Cesário Lange/SP.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: [Nome da Empresa] - **CNPJ:** [Número do CNPJ]

Endereço Completo: [Endereço, Cidade, Estado, CEP]

Telefone: [Telefone de Contato] - **E-mail:** [E-mail de Contato]

Representante Legal: [Nome do Representante] - **CPF do Representante:** [CPF]

LOTE I					
COD. SISTEM A 4R	ITEM	QNTD	DESCRIPTIVO	VALOR UNITARIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
024.1859	1	1	DVR IMHDX 3116 COM 16 CANAIS		
024.1860	2	1	POWER BALUN VB 1016		
024.1861	3	1	CENTRAL DE ALARME AMT 8000		
013.0462	4	1	HD 4TB WD PURPLE		
013.0463	5	16	CAMERA BULLET VLH1220		
013.0464	6	16	CAIXA VBOX 1100		
013.0465	7	2	TECLADO PARA CENTRAL AMT 8000		
013.0466	8	2	SIRENE PARA CENTRAL AMT 8000		
013.0467	9	8	SENSOR COM CAMERA PET CAM PARA CENTRAL AMT 8000		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I POR EXTENSO:					



**CESÁRIO
LANGE**
P R E F E I T U R A

**NOSSA CIDADE,
NOSSA GENTE**

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação desta proposta.

Prazo de Entrega: Conforme estabelecido no Edital de Dispensa.

Condições de Pagamento: Conforme estabelecido no Edital de Dispensa.

Declaramos que:

Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação.

Nos preços cotados estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto.

[Local], [Data].

[Nome do Representante Legal]

[Cargo/Função]

[Assinatura]



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 25/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 305/2026**

ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

OBJETO: aquisição de materiais de segurança eletrônica destinados ao monitoramento e proteção patrimonial da Garagem Municipal de Cesário Lange/SP.

DECLARAÇÃO 1 - INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa [Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) [Nome do Representante], portador(a) do CPF nº [Número do CPF], DECLARA, sob as penas da lei, que não existe fato impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local], [Data] - [Nome do Representante Legal] - [Cargo/Função] - [Assinatura]

DECLARAÇÃO 2 - ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa [Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) [Nome do Representante], portador(a) do CPF nº [Número do CPF], DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na

- Microempresa (ME)
 Empresa de Pequeno Porte (EPP)

E que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

[Local], [Data] - [Nome do Representante Legal] - [Cargo/Função] - [Assinatura]

DECLARAÇÃO 3 - PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS

A empresa [Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) [Nome do Representante], portador(a) do CPF nº [Número do CPF], DECLARA, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento e aceita todas as regras e condições gerais da aquisição constantes do Edital de Dispensa de Licitação nº [Número/Ano] e seus anexos.

[Local], [Data] - [Nome do Representante Legal] - [Cargo/Função] - [Assinatura]



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 25/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 305/2026**

ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança eletrônica destinados ao monitoramento e proteção patrimonial da Garagem Municipal de Cesário Lange/SP.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de segurança eletrônica destinados ao monitoramento e à proteção patrimonial da Garagem Municipal de Cesário Lange/SP, visando garantir maior segurança ao patrimônio público, aos veículos, equipamentos e servidores que utilizam o local.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da presente contratação deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

LOTE I			
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	01	Un	DVR INTELBRAS IMHDX 3116: Gravador digital de vídeo com 16 canais, tecnologia Multi-HD.
02	01	Un	HD 4TB WD PURPLE: Disco rígido específico para sistemas de CFTV (vigilância 24/7).
03	01	Un	POWER BALUN VB 1016: Organizador de vídeo e alimentação para 16 canais.
04	16	Un	CÂMERAS BULLET VHL 1220: Câmera infravermelho, resolução HD (720p/1080p Lite).
05	16	Un	CAIXAS DE PASSAGEM VBOX 1100: Caixa para proteção de conectores e fiação das câmeras.
06	01	Un	CENTRAL DE ALARME AMT 8000: Central de alarme monitorada totalmente sem fio.
07	02	Un	TECLADOS PARA CENTRAL AMT 8000: Teclado sem fio para operação e configuração do sistema.
08	02	Un	SIRENES PARA CENTRAL AMT 8000: Sirene de alta potência sem fio.
09	08	Un	SENSORES COM CÂMERA PET CAM: Sensor de movimento com câmera integrada (IVP 8000 PET CAM) para AMT 8000.



3. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO

3.1. Foram realizado levantamento de mercado através de cotação conforme anexo ao processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Local: O objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Cesário Lange (endereço: Rua Dorothea Carlsson, 307 – Jd. Paulista I)

4.2. Prazo: O prazo para entrega será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

4.3. Horário: A entrega deverá ocorrer em dias úteis (segunda a sexta), das 8:00 às 17:00 horas

4.4. Recebimento: O recebimento do objeto será realizado por servidor designado como fiscal do contrato, mediante a verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor total máximo admitido para esta contratação é de R\$ 15.517,10 (Quinze mil quinhentos e dezessete reais e dez centavos).

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A aquisição em um único processo é a abordagem mais adequada. O parcelamento da solução não é recomendado, pois são itens interdependentes que compõem uma solução única e integrada de entrega. A compra separada poderia acarretar riscos de incompatibilidade, atrasos e aumento de custos administrativos com a gestão de dois processos distintos.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Melhoria da segurança e do monitoramento da Garagem Municipal de Cesário Lange/SP, proporcionando maior proteção ao patrimônio público, prevenção de ocorrências e mais eficiência no controle e acompanhamento das áreas e instalações da garagem municipal.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

8.1. Obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada;
- b) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;



**CESÁRIO
LANGE**
P R E F E I T U R A

**NOSSA CIDADE,
NOSSA GENTE**

- c) Substituir, às suas expensas, o produto que apresentar defeito ou vício de fabricação;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Proporcionar todas as condições necessárias para a correta entrega do objeto;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades na execução do contrato.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro que, com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação é tecnicamente e economicamente viável.



**CESÁRIO
LANGE**
PREFEITURA

**NOSSA CIDADE,
NOSSA GENTE**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 25/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 305/2026**

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: XX/2026.

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança eletrônica destinados ao monitoramento e proteção patrimonial da Garagem Municipal de Cesário Lange/SP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, termo de referência e seus anexos.

O Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.572/0001-23, com sede na Rua Dorothéa Carlsson, 307 – Jd. Paulista I – Cesário Lange/SP, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Ramiro de Campos, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa [RAZAO SOCIAL DA CONTRATADA], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ DA CONTRATADA], com sede [ENDEREÇO DA CONTRATADA], representada pelo Sr.(a) [REPRESENTANTE LEGAL], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 305/2026 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Aquisição de materiais de segurança eletrônica destinados ao monitoramento e proteção patrimonial da Garagem Municipal de Cesário Lange/SP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, termo de referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ [VALOR TOTAL] [VALOR TOTAL POR EXTENSO].

2.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

2.3. O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente, em nome da CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal eletrônica e dos documentos de regularidade fiscal.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato poderão decorrer das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Mun. De Serv. Publ. E Infraestrutura - Serviços Urbanos - Manutenção Da Secretaria - 02.09.01.15.452.0005.2011.3.3.90.30 - Material De Consumo – Fonte 1 – Ficha 337.

Secretaria Mun. De Serv. Publ. E Infraestrutura - Serviços Urbanos - Manutenção Da Secretaria - 02.09.01.15.452.0005.2011.4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente - Fonte 1 – Ficha 344.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse da Administração, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das previstas no Termo de Referência:

- a) Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada;
- b) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- c) Substituir, às suas expensas, o produto que apresentar defeito ou vício de fabricação;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Proporcionar todas as condições necessárias para a correta entrega do objeto;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades na execução do contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021: Advertência; Multa; Impedimento de licitar e contratar; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.3. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no Art. 137 da Lei nº 14.133/2021, com as consequências indicadas no Art. 139 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Integram este contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Dispensa de Licitação nº 25/2026, o Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cesário Lange/SP, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

(DATA E LOCAL)

CONTRATANTE
TESTEMUNHAS 1.

CONTRATADA:
TESTEMUNHAS 2.